PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-230
Santarém-Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 19/04/2017
Emir Machado de Sá
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FELEOL CARDOSO – DIDI FELEOL - PDT

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº087/2017

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores

Parabeniza aos povos indígenas pela passagem do dia do índio comemorado no dia 19 de abril.

No uso de suas atribuições regimentais, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, através do vereador signatário, exercendo seu dever como instrumento de manifestação de interesse público, promove MOÇÃO DE APLAUSOS em favor dos povos indígenas, sobretudo os da região de Santarém, que comemoram na data de 19 de abril o dia do índio.

FUNDAMENTAÇÃO: Comemoramos todos os anos, no dia 19 de abril, o Dia do Índio. Esta data comemorativa foi criada em 1943 pelo presidente Getúlio Vargas, através do Decreto Lei Nº 5.540.
Essa data foi escolhida porque, no ano de 1940, foi realizado no México, o Primeiro Congresso Indigenista Interamericano. Além de contar com a participação de diversas autoridades governamentais dos países da América, vários líderes indígenas deste continente foram convidados para participarem das reuniões e decisões. Porém, os índios não compareceram nos primeiros dias do evento, pois estavam preocupados e temerosos. Este comportamento era compreensível, pois os índios há séculos estavam sendo perseguidos, agredidos e dizimados pelos "homens brancos".
No entanto, após algumas reuniões e reflexões, diversos líderes indígenas resolveram participar, após entenderem a importância daquele momento histórico. Esta participação ocorreu no dia 19 de abril, que depois foi escolhido, no continente americano, como o Dia do Índio.
Sala das Sessões, Plenário da Câmara de Santarém, em abril de 2017.

Raimundo Feleol Cardoso
Vereador - PDT

Doyar Serique
PPS